



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

**EDITAL Nº 025/2016/CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS/IFTO, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS MONITORES DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela PORTARIA Nº 251/2014/REITORIA/IFTO, de 12 de maio de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que se encontram abertas as inscrições para Bolsista Monitor, com carga horária de atividades de 15 (quinze) horas mensais no IFTO – *Campus* Paraíso do Tocantins, a saber:

#### **I – DAS VAGAS**

As vagas para bolsistas monitores serão destinadas a estudantes regularmente matriculados no Curso Superior de Licenciatura em Matemática, que se adequem ao perfil descrito no ANEXO I e que estejam com a frequência escolar regular. Sua atuação será definida junto ao Coordenador Superior de Licenciatura em Matemática, Coordenação Pedagógica e pelos docentes responsáveis pela disciplina em que o estudante pleiteia a monitoria, conforme ANEXO I.

#### **II – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições para participar do processo seletivo às vagas constantes deste edital devem ser feitas no **Setor de Protocolo** do *Campus* Paraíso do Tocantins no **período de 10 a 13 de outubro de 2016**, em todos os turnos.

Para a inscrição, deverá ser devidamente preenchida e entregue a ficha disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como **ANEXO II** deste Edital no site do *Campus* Paraíso do Tocantins conforme a área relacionada a seu curso e interesse.

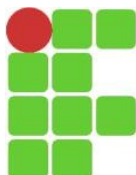
#### **III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Ficha de inscrição preenchida, disponibilizada no local das inscrições ou disponíveis como **ANEXO II** deste Edital no site do *Campus* Paraíso do Tocantins.

#### **IV – DA SELEÇÃO**

A seleção será feita através de prova objetiva com os candidatos, realizada em data especificada no cronograma. Além disso, os seguintes critérios serão considerados:

- Ter disponibilidade de tempo para o cumprimento da carga horária de **15 horas mensais**;
- Melhor desempenho acadêmico nas áreas de interesse.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

## V. CRONOGRAMA:

Quadro 1 – Cronograma

Lançamento do Edital	11/10/2016
Período de inscrição	11 a 13/10/2016
Homologação das Inscrições	14/10/2016
Aplicação da Prova Objetiva	17/10/2016 (das 18h às 19h)
Divulgação final dos resultados	19/10/2016
Início das atividades	24/10/2016

## VI - DO CONTRATO E REMUNERAÇÃO

O contrato de colaboração firmado entre o *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO e o bolsista monitor terá duração até o final do ano letivo 2016, seguindo o Calendário Escolar/Acadêmico, podendo ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes, mediante a apresentação de justificativa em comunicado formal.

O *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO se compromete em repassar ao Estudante Monitor uma bolsa-auxílio mensal no valor de **R\$ 156,00 (Cento e Cinquenta e Seis Reais)**.

A bolsa-auxílio será depositada diretamente em Conta Corrente ou Poupança em nome do estudante. As providências para abertura da Conta Corrente são de responsabilidade do estudante ou de seu responsável.

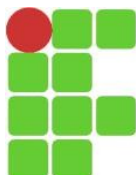
## VII – DO DESLIGAMENTO

Poderá ser desligado do programa de bolsista monitor:

- a) o estudante que a qualquer tempo deixar de atender ao perfil pessoal e acadêmico exigido, bem como deixar de desenvolver (mesmo depois de orientações e advertência) as atribuições para a vaga que foi selecionado;
- b) o estudante que apresentar um deficit no seu rendimento escolar e apresentar excessivos números de faltas nas aulas e/ou outras atividades didáticas;
- c) o estudante que insistir em não cumprir (mesmo depois de orientações e advertências) o RDCD - Regulamento Disciplinar do Corpo Discente em vigência no *Campus*.

## VIII– DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Direção-Geral do *Campus* Paraíso do Tocantins do IFTO.



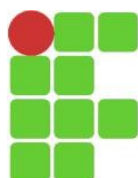


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

Paraíso do Tocantins, 11 de outubro de 2016.

**Antônio da Luz Júnior**  
Diretor-geral

\*Versão original assinada.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial  
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraíso@ifto.edu.br](mailto:paraíso@ifto.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**  
**CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

**ANEXO I**

<b>Setor Vinculado/Disciplina</b>	<b>Quantidade de Vagas</b>	<b>Perfil Desejado</b>	<b>Atribuições</b>
Coordenação de Curso de Licenciatura em Matemática <b>Fundamentos da Matemática II</b>	01 (uma) vaga	Estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Matemática que já cursaram a disciplina e obtiveram a aprovação.	Auxiliar os estudantes matriculados na disciplina, de forma individual ou em grupos, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina.
Coordenação de Curso de Licenciatura em Matemática <b>Combinatória e Probabilidade</b>	01 (uma) vaga	Estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Matemática que já cursaram a disciplina e obtiveram a aprovação.	Auxiliar os estudantes matriculados na disciplina, de forma individual ou em grupos, com o objetivo de melhorar sua aprendizagem e desempenho na disciplina.





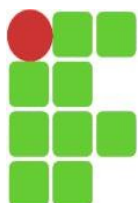
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ANEXO II  
FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSISTA MONITOR

<b>Nome:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>E-mail:</b>	
<b>Curso Matriculado:</b>	
<b>Série/período:</b>	
<b>Disciplina de Interesse/monitoria:</b>	
<b>Série disciplina Interesse/monitoria:</b>	
<b>Um breve relato dos motivos pelos quais você deverá ser selecionado para ser monitor desta disciplina:</b>	

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial  
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO  
(63) 3361-0300  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)